

# **TIRADENTES, JOAQUIM JOSÉ DA SILVA XAVIER: “HEROI OU MITO ? Por: Pettersen Filho**

**JORNAL GRITO CIDADÃO**

**“A MÍDIA QUE NÃO FAZ MÉDIA”**

[www.abdic.org.br](http://www.abdic.org.br)

## **TIRADENTES , JOAQUIM JOSÉ DA SILVA XAVIER: “HEROI OU MITO ?**

Por : Pettersen Filho

Todo dia 21 de Abril, dúvida atroz me ocorre e com olhos postos na História, focando a Personagem histórica, Joaquim José da Silva Xavier, o Alferes, “Tiradentes”, nome com que entrou para a História, junto com o Movimento Emancipacionista da Inconfidência Mineira, em 1789, diga-se de passagem, mesmo ano, na Europa, em que ocorreu a Revolução Francesa, cujos ideais de Liberdade, Igualdade e Fraternidade, a dita Conjuração Mineira embandeirou, oportunidade em que, uns poucos militares, intelectuais e poetas se rebelaram contra o jugo da Coroa Portuguesa na Colonização do Brasil, então, eu me pergunto:

Testemunha, narra, realmente, a História fatos fidedignos, ao ponto de eleger Tiradentes ao Panteão da História, em nível de Herói, ou seria ele, enfeitando os fatos, num País acostumado a chamar alguns de seus governantes, e caudilhos, de semideuses, simples Mito popular ? ... <https://www.paralerepensar>.

### **PERFIL : ANTUÉRPIO PETTERSEN FILHO**

“Antuérpio Pettersen Filho, mineiro de Belo Horizonte, é um poeta egresso dos tribunais de justiça. Advogado, de formação, iniciou sua graduação na Universidade Federal do Espírito Santo, vindo a formar-se em Minas, na Faculdade de Direito do Vale do Rio Doce.

Denota-se, no curso da sua Obra, mais do que um simples tratado poético. É, na verdade, um forte discurso político de indignação frente à realidade social brasileira, aos desmandos, à corrupção, ao caos político e ao embrutecimento do homem...” <https://www.paralerepensar>.

### **21 DE ABRIL : “A INCONFIDÊNCIA MINEIRA NOSSA DE TODO DIA...”**

Por : Pettersen Filho

Em dias acalorados de hoje, quando se discute a Pandemia, Crise Financeira Mundial , a Desoneração Fiscal e o Papel do Estado Brasileiro na Economia e nos Meios de Produção, no promiscuo Jogo Político do “Toma Lá e Me Dá Cá ”do Congresso Nacional, e entre os vários Institutos da Federação, União, Estados e Municípios, tendo por personagens Figuras já Carimbadas da Velha República, tais como Luís Inácio Lula da Silva, Dilma Roussef, Eduardo Cunha, José Sarney, Michel Temer e outros, é necessário, especialmente, que reportemos o 21 de abril de 1789, em que, cansados do Jugo Português e da Ferocidade Arrecadatória da Coroa, reuniram-se, em Vila Rica - MG, atual cidade de Ouro Preto, alguns intelectuais da época, a destacar, Cláudio Manoel, Thomaz Antônio Gonzaga, Marília de Dirceu, Padre Rolim, Tiradentes , e muitos, muitos sonetadores... <https://www.paralerepensar>.

## **EXALTAÇÃO DA LIBERDADE**

Por : João Baptista Herkenhoff

O pensamento é livre, como livres são os pássaros, como livres são as árvores ao balanço do vento, como livres são os sonhos dos poetas e livres são os projetos de mundo dos que pretendem construir a utopia.

Aqueles que, na sua insanidade, pretenderam subjugar o espírito, puderam impedir que o pensamento fosse manifestado utilizando a censura e, como razão final, aprisionando os que escreviam o proibido e lutavam por reformas indesejadas pelos donos do poder... <http://www.abdic.org.br/index>.

## **ADIN - AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE : “BOLSONARO TENTA RECUPERAR AS SUAS PRERROGATIVAS NO COMBATE A COVID 19...”**

Por : Pettersen Filho

Ação prevista na própria Constituição da República, cabível nos casos em que há manifesta ilegalidade, de uma Lei, Decreto ou Medida, que atente frontalmente com o que está disposto na mesma Carta Republicana de 1988, afrontando seus direitos básicos, tais como o de direito conferido ao Cidadão de locomoção e ao trabalho, a Adin - Ação Direta de Inconstitucionalidade, não disponível ao cidadão comum, ou a sua iniciativa, mas podendo ser proposta por Órgãos Federativos, Sindicatos, Partidos Políticos ou Entes Públicos, é o caso, acaba de ser proposta, ao STF - Supremo Tribunal Federal, através da AGU - Advocacia Geral da União, incumbida de representar legalmente o Presidente Jair Bolsonaro, em razão do “Toque de Recolher”, Fechamento de Comércio, Praças e Praias, praticados por Decreto por alguns Prefeitos e Governadores de Estado, Brasil a fora, invadindo a competência, exclusiva, cativa, do Presidente da República... <https://www.paralerepensar>.

## **MINAS GERAIS, PANDEMIA : “EIS QUE ZEMA DECRETA TOQUE DE RECOLHER...”**

Por : Pettersen Filho

Governador de visão mais empresarial, do que política, eis que oriundo do setor privado, possuidor de empresas do ramo de distribuição de alimentos e combustíveis, comentam, Romeu Zema, de Minas Gerais, tal como Dória em São Paulo, e Witzel no Rio de Janeiro, esse ultimo afastado por corrupção, foi eleito na onda renovadora que trouxe Bolsonaro ao Poder, não-políticos tradicionais, e, ao contrário dos demais governadores brasileiros, que formaram uma espécie de liga de oposição ao Governo, tão logo eleitos, já com vistas a sucessão presidencial, tendentes a desestabilizá-lo, sistematicamente, com aval do STF, quem contrariou a Hierarquia tradicional da Lei Republicana, que atribui prevalência e superioridade a União, frente aos Estados e Municípios, ao liberar que cada um deles, ao seu bel prazer e entendimento, combatessem, ao seu modo e recriação. a Pandemia, desautorizando Bolsonaro, no entanto, no caso de Zema, esse se manteve mais alheio a tal política, afeto tão somente as questões internas de Minas Gerais, não umbilicalmente ligado aquela Liga, isso, até o último dia 17/03, quando decretou Fase Roxa, ou seja, o Toque de Recolher em Minas Gerais, alegando para tanto a expansão desenfreada da Pandemia no Estado... <https://www.paralerepensar>.

## **“PACTO FEDERATIVO” : A GUERRA DE SECESSÃO ENTRE OS ESTADOS E O GOVERNO FEDERAL NO BRASIL...**

Por : Pettersen Filho

Nome pomposo com o que se trata a distribuição de poderes, tanto no âmbito da Federação, em que possui a União, leia-se o Governo Federal, a Legitimidade e Competência para tratar, com amplitude e superposição hierárquica, as Leis e a Representatividade dos Estados Membros e Municípios, em nível nacional e internacional, traçando uma Política única e harmônica em todo Território brasileiro, segundo a qual, lastreada pela Constituição Federal, e nos seus limites, a União tem a Competência de gerir o Estado brasileiro, resguardadas as iniciativas e autonomia limitada dos Estados e Municípios, Título, a CF de 1988, que ainda dispõe sobre a autonomia, harmonia e independência dos três poderes, Legislativo, Executivo e Judiciário, infelizmente, mera teoria política, que muito se deturbou, desde a redação do texto constitucional, até os presentes dias, no entanto, o que se vê, hoje, no Brasil, é um Governo Federal enfraquecido, por um Legislativo inerte, corporativo e autofágico, em que cabe ao Poder Judiciário, anomalia administrativa, leia-se STF - o Supremo Tribunal Federal, ocupando a vacância dos demais poderes, tanto Legislar, através de sumulas interpretativas da Lei, ou mediante intervenções em atos originários, cativos do Executivo ou Legislativo, dar a última, e final, interpretação, validando-os, ou não... <https://www.paralerepensar>.

## **LULA SOLTO, PORÉM NÃO LIVRE : “O MELHOR CABO ELEITORAL PARA REELEIÇÃO DE JAIR BOLSONARO... ?”**

Por : Pettersen Filho

Porquanto mal se ouviu da Militância Petista, modestos que fossem, buzinaços ou panelaços, diante da súbita, anulação das sentenças contra Lula, orquestrada à muitas mãos pelo Ministro Fachim, provavelmente, à pedido das Lideranças, o que é atípico no PT, CUT e MST, que noutras vezes ganhariam as ruas, embora tenha tal decisão causado estardalhaço no meio jurídico, tamanha a reviravolta perpetrada pelo STF, como vem sendo o seu sintoma, Governar e Legislar, em vez do Executivo, e respectivamente, o Legislativo, por incrível que pareça, tal solução ajeitada pelo Supremo, a fim de livrar-se do calo que é Bolsonaro, o qual não podem, sob grande risco institucional, simplesmente impeachmarem, como um Collor ou Dilma da vida, ante as vozes das ruas, ou dos coturnos, na verdade, a capacitação de Lula para as eleições de 2022 retirou Bolsonaro do atual ostracismo, da Pandemia em que se encontrava, como temas centrais, e o trouxe para as ruas, para o protagonismo, e para o Duelo que tanto lhe interessa, onde rivalizam Bem e Mal, Certo e Errado, Honestidade e Corrupção, retirando da eventual disputa de sucessão presidencial o discurso mórbido, e provável, do Centrão, e da não ideologia, que, acostumado ao debate duro e as trincheiras, o assombravam... <https://www.paralerepensar>.

## **2 X 2 NA LUTA DO BEM CONTRA O MAL : “ 2º TURMA JULGA A SUSPEIÇÃO DO JUIZ MORO...”**

Por : Pettersen Filho

Julgamento ainda inconcluso, nessa Terça Feira 09/03, devido ao pedido de vista de um dos Ministros do Supremo STF, versando sobre a eventual Suspeição, ou seja, imparcialidade, do então Juiz Sérgio Moro, da Justiça Federal do Paraná, recentemente declarada Incompetente, cinco anos depois de iniciado, julgado e transitado em julgado o Processo, que levou Lula à cadeia, restou no dia de hoje inacabado, prevalecendo empate no julgamento, ainda pendente do ultimo voto do Ministro que requereu vista, pondo ponto, aparentemente, final, na questão, após decisão do Ministro Fachim, em outro processo, Habeas Corpus, absurdo, que anulou todas as condenações contra Lula, por entender incompetente o Juízo do Paraná, diga-se Sérgio Moro... <https://www.paralerepensar>.

## **LULA LIVRE, MAS NÃO INOCENTADO..,**

Por : Pettersen Filho

Máxima da Máquina de Propaganda Nazista de Hitler, durante a Segunda Grande Guerra Mundial, cujo Articulador e Mentor Gobbels, “Uma Mentira dita Mil vezes se torna Verdade”, enquanto os Campos de Concentração do Fuhrer eliminavam preferencialmente Ciganos e Homossexuais, e até Judeus, em que pese salientarmos recente anulação das penas impostas ao Sapinácio Barbudo, como diria saudoso Leonel Brizola, através de manobra do Ministro Fachim, que declarou o Foro de Curitiba/Pr, incompetente, cinco anos depois, após varias, muitas, incalculáveis, e diversas decisões ao contrário do próprio STF, arguindo-se também no Supremo possível suspeição do Juiz Moro, outro absurdo legal, atribuindo contra ele suposta Perseguição, enquanto provisoriamente livre do cárcere, o tal Barbudo profere frases de efeito moral, em tese, imaginário de que se cerca ele mesmo, notório Bandido, no degredo em que se atirou, tipo, “Não troco minha Liberdade pela minha Dignidade”, dignidade essa que sequer possui, invadindo nossos computadores e smarts fones, num verdadeiro Tsunami publicitário, tentando colar a soltura do Meliante do Petrolão, como para sempre será conhecido, ou sua Anistia perante a Opinião Pública, embora obtida sua Liberdade no Tapetão, Lula, está solto, mas não foi inocentado...  
<https://www.paralerepensar>.

## **BOMBA EM BRASÍLIA: “MINISTRO FACHIM RETIRA COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO PARANÁ NO CASO LULA...”**

Por : Pettersen Filho

Decisão comparável a de que o Brasil não teria sido descoberto por Cabral ou colonizado por Portugal, há cerca de quinhentos anos atrás, desconhecendo o Grito do Ipiranga por Pedro I e o Suicídio de Vargas, Decisão do Ministro Edson Fachim, anulando as condenações do Ex-presidente Lula, pelos casos do Triplex do Guarujá e do Sítio de Atibaia, hoje em Brasília, na sede do STF, da mesma forma, desconhecendo o Mensalão e o Petrolão, que causaram a maior sangria nos cofres públicos na História do Brasil quiza, do Mundo, determinará, no mínimo, a reedição e reescritura de todos os Códigos Tupiniquins, seja Penal ou de Processo Penal brasileiros. <https://www.paralerepensar>.

## **COOPERATIVA DE PROTEÇÃO VEICULAR, CLUBE DE PROTEÇÃO E SEGURADORAS: “A CRUEL DIFERENÇA ENTRE SEIS E MEIA DUZIA...”**

Por : Pettersen Filho

Apresentando-se perante o Consumidor como aparentes “Seguradoras” de Veículo, como o são a Porto Seguro, ou Bradesco, por exemplo, Instituições, até onde se sabe, sérias, balizadas pelo Banco Central do Brasil e a Susep - Superintendência de Seguros Privados, existem, contudo, no Mercado, Cooperativas e Associações corporativas, com mesmo intuito, que ofertam as chamadas “Proteção Veicular”, como se Seguro, no sentido estrito da palavra, fossem, algumas até, patrocinado Time de Futebol de abrangência nacional, em Minas Gerais, com Logomarca estampada e muito Marketing, já objeto de Ação propícia do Ministério Público Estadual, contudo, e muito embora, ainda operantes no Mercado...  
<https://www.paralerepensar>.

## **COPASA - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS É LEVADA À JUSTIÇA POR SUPOSTA COBRANÇA INDEVIDA : DIREITO DO CONSUMIDOR :**

Por : Pettersen Filho

A COPASA - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS, que se incumbe, em nível estadual, de ofertar tratamento de esgoto, e fornecimento de água, em Minas Gerais, acaba de receber determinação judicial de que se abstenha de cortar o fornecimento de água, e consequente tratamento de esgoto, de consumidora, em Belo Horizonte - MG.

Segundo ação que tramita em uma das Unidades Jurisdicionais de Pequenas Causas do Consumidor, em Belo Horizonte, proposta por A. P Forattini, que discorda da cobrança em duplicidade, conforme narra na sua petição, em que a Empresa vem fazendo lançamentos de conta aleatórios, sem quantificação de consumo, por estimativa e média, <https://www.paralerepensar>.

## **PETROBRAS : “SER ESTATAL OU SER EMPRESA DE MERCADO, EIS A QUESTÃO ?”**

Por : Pettersen Filho

Drama típico dos Casos de Shakespeare, Empresa envolta na mais recente polêmica, desde a sua criação por Getúlio Vargas, em 1954, no limiar do seu Governo, junto com a Lei de Remessa de Lucros ao estrangeiro, pelas Multinacionais, que culminou na Trama da Rua Toneleiros, e na sua Deposição/Suicídio, exatamente uma Empresa Estatal, justamente para concorrer com as Grandes Irmãs do setor, Exxon e Shell, quando, a não ser alguns visionários, como o Fabulista Monteiro Lobato, sequer acreditavam que havia Petróleo no País, a Petrobras, Gigante Estatal brasileira, teve a sua cotação de Mercado, e propósitos Estatutários, profundamente atingidos, essa semana, diante das notícias de que o Presidente Bolsonaro, ante às altas anunciadas pela Empresa de cerca de 10/% na Gasolina, e outros 15% no Diesel, iria mudar a Direção da Companhia, tirando o atual Presidente, Castelo Branco, inflexível quanto a Política de Preços da Estatal, alinhada ao Dollar, e colocaria o General Silva na Direção, ainda a ser homologada pelo Conselho da Petrobras, semana próxima... <https://www.paralerepensar>.

## **... 364 X 130 , A DITADURA DE TOGA : “CÂMARA DOS DEPUTADOS SE AJOLHA DIANTE DO PODER JUDICIÁRIO”**

Por : Pettersen Filho

Casa Legislativa, a mais alta representante do Poder Legislativo no Brasil, juntamente com o Senado Federal, Poder supostamente Autônomo e Independente, na Teoria do Pacto Federativo, que estabeleceu a Harmonia e a Interdependência dos Poderes no País, Executivo, Legislativo e Judiciário, incumbida, mesmo, de escrever a própria Constituição da República de 1988, o que se viu ontem à tarde, dia 19/02/2021, que ficará para sempre gravado nos anais da História, que os cobrará, fatalmente, em futuro próximo, no episódio da Sessão que manteve a prisão praticada pelo STF - Suprema Corte do Brasil, do Deputado Federal Daniel Silveira, foi a mais completa submissão, abjeta e despropositada, de um Poder da República à outro, oportunidade em que a própria Câmara dos Deputados, a quem cabe homologar e autorizar a dita prisão, feito ao arremedo pelo STF, numa votação sem precedentes, abriu mão, completamente, da sua Prerrogativa, da sua Independência e Autonomia Legislativa, da própria Inviolabilidade que possui o detentor de Mandato Legislativo, quando no exercício da sua função, de Intocabilidade e direito de Opinião, cujo placar autorizativo 364 x 130, favorável a manutenção da prisão... <https://www.paralerepensar>.

## **CASO DANIEL SILVEIRA : “ QUANDO A LIBERDADE DE EXPRESSÃO PERDE PARA O AUTORITARISMO...”**

Por : Pettersen Filho

Pedra Angular da Cidadania, pressuposto previsto como Arrimo Constitucional na própria Carta Federativa de 1988, a Liberdade de Expressão, disposta logo no Artigo 5º, junto mesmo com o Habeas Corpus e o princípio da Ampla Defesa, causou certa surpresa a Prisão em suposto, mas discutível, Flagrante Delito, do Deputado Federal Daniel Silveira, Ex-policia Militar do PSL do Rio de Janeiro, justamente por Crime de Opinião, e eventual Ameaça aos Membros do STF - Supremo Tribunal Federal, bem como por Apologia ao

AI-5, Ato Institucional nº 5, editado pela Ditadura Militar, em 1968, no auge do Regime, caçando HC e Exonerando Ministros... <https://www.paralerepensar>.

## **SINOVAC : “A VACINA COVID DO JOÃO DÓRIA...”**

Por : Pettersen Filho

Presa momentaneamente no Limbo Político entre a Capital Paulista, São Paulo, e o Palácio do Planalto, Brasília/DF, provavelmente, não por “Não” ser eficaz, bem produzida ou efetiva, a Vacina feita em convênio direto entre o Governo de São Paulo, leia-se João Dória, atual desafeto político do Presidente Jair Bolsonaro, e o Laboratório Chinês, justamente País onde se detectou primeiro a Doença Covid-19, por muitos chamada, ao meu ver, equivocadamente de “Virus Chinês”, na atual “Guerra Quente” entre Oriente (China) e Ocidente (EUA), pela hegemonia econômica, militar e política Mundial, suplantando a própria antiga Guerra Fria, entre URSS x Ocidente, enquanto se aguarda possível liberação pelo Ministério da Saúde de Bolsonaro, a Sinovac (Sino de chinesa e Vac de Vacina) feita em conjunto com o Butantã, aguarda nos corredores estreitos da Política, não por normas técnicas, mas por critérios absolutamente políticos, a sua improvável liberação... <https://www.paralerepensar>.

## **“GOLPE DE ESTADO EM BRASÍLIA” : STF PROIBE BOLSONARO DE FLEXIBILIZAR QUARENTENA EM QUALQUER ESTADO DO BRASIL**

Por : Pettersen Filho

Demonstrando, enorme, e descomedido, protagonismo Político, e, não Jurídico, como o deveria ser, o STF – Supremo Tribunal Federal, provocado por igual inoportuna instituição, a OAB – Ordem dos Advogados do Brasil\*, também estranha aos fatos, em completa ingerência à Administração do Brasil, a quem cabe a um Presidente democraticamente eleito, no caso, Jair Messias Bolsonaro, Governar, acaba de exarar Decisão que proíbe ao Presidente da República Intervir em qualquer Estado da Federação, quanto a eventual suspensão da Quarentena editada por qualquer um dos Governadores de Estado... <https://www.paralerepensar>.

## **REDE GLOBO DE TELEVISÃO : “ A PANDEMIA, AO VIVO & A CORES...”**

Por : Pettersen Filho

Permissionária de Concessão Pública, portanto, Bem Social, em tese, regulado e controlado pelo próprio Estado brasileiro, com previsão na Constituição da República, por isso mesmo, objeto de cessão de direitos, finitos e limitados, contudo, criada na Manjedoura em que nasceu o Golpe Militar no Brasil, em 1965, por convicção e patrocínio do Grupo Norte-americano Time/Life, quando se jogava a Guerra Suja do Comunismo, justamente para apoiar o Regime, com arremedo jurídico no artigo 221, e seguintes, da Carta Magna, assim dispostos, a Rede Globo de Televisão, no entanto, comporta-se diante do atual Governo como verdadeiro “Partido Político” exógeno, contrário a previsibilidade do texto constitucional, insuflando e, indispondo-se, em razão do Poder Constituído... <http://www.abdic.org.br/index>.

**ABDIC -**

**ASSOC. BRASILEIRA DE DEFESA DO INDIVÍDUO E DA CIDADANIA :  
DEFESA DO CONSUMIDOR - CIDADANIA - PEQUENAS CAUSAS CIVEIS**

**“DIVULGUE NOSSO TRABALHO PARA QUE NÓS TAMBÉM DIVULGUEMOS  
VOCÊ”**

**REPASSE ESSE E-MAIL A UM AMIGO !**

Este E-mail pode não ter sido Solicitado. Trata se apenas de uma Oferta de Cultura e Cidadania, não refletindo, necessariamente, a Opinião do Editor ou a Posição da Associação. As Matérias nele contidas são de Livre Publicação, desde que citados a Autoria e o Site. Caso não Queira mais receber nossas Mensagens Institucionais, devido a Ferramentas *anti-spam* e a *Censura Eletrônica* que *sofremos*, fazendo com que muito do que nos é enviado se perca: Click [naoabdicoseudire](#) com a mensagem Deletar, encaminhando também *cópia* para [jornalgritoc](#)

NOVA SEDE: Av. Dep. Anuar Menhem, 1075 - Sta. Amélia - Belo Horizonte - MG,  
Tel: (31) 3643-7306.

Acesse também : [WWW.ABDIC.ORG.BR](http://WWW.ABDIC.ORG.BR)